

PORTARIA



Estado de Sergipe
PODER EXECUTIVO
Prefeitura Municipal de NEÓPOLIS
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 157/2025

PROGRESSÃO FUNCIONAL DE NÍVEL II PARA NÍVEL III.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NEÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais que dispõe o Art. 60, IX da Lei Orgânica Municipal e/c a lei complementar municipal nº 794/2006:

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, II da Lei complementar Municipal nº 794/2006, prevê a mudança de níveis do magistério:

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDE Progressão Funcional do Nível II para Nível III, à Servidora, Professora, ISLANE SANTOS SILVA, CPF Nº XXX.766.425-XX, lotada na Sede da Secretaria.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Neópolis (SE), 14 de maio de 2025.


ALLYSSON TOJAL SERRA DANTAS
Prefeito Municipal

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/pm/neopolis>